

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 794 de 10/05/91

DECRETO Nº 7278/91
de 26 de abril de 1991

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 23.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 3907
de 03 de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 23.000.000,00 (Vinte e Três Mi-
lhões de Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do or-
çamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
07.20	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
07.20-03080202.004	Manutenção dos Serviços	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00

	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764483.032	Desassoreamento e Retificação de	
	Córregos, Rios e Canais	
14.20-4110	Obras e Instalações	17.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça-
mento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-10583231.024	Veículos, Máquinas e Outros	
14.20-4120	Equipamentos e Materiais	
	Permanente	17.000.000,00

	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.090	Energia Elétrica	
17.20-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	6.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

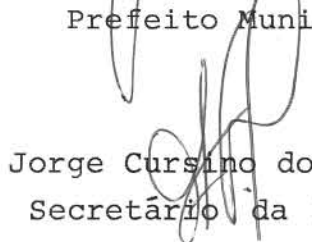
cont. do decreto nº 7278/91 - fls. 02.

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de abril de 1991.

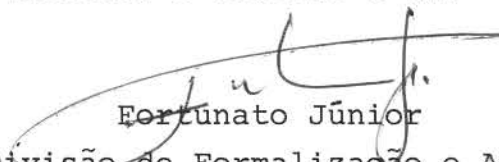


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do
mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos